



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.107 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*Nomeia o Conselho Municipal de Educação –
CME, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 709/1997.

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação – CME, para cumprimento dos seguintes mandatos:

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- Leila Dalabrida

Representante das APMFs, com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- Sheila Karine Pavoski Kunrath

Representante de Clube de Serviço com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- Ulisses Ricardo Roerhs - (Rotary Club)

Representante da Secretaria Municipal de Educação com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- Zaida Teresinha Parabocz

Representante do Ensino Médio, com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- Josiane Junia Facundo de Almeida – (IFPR)

Representante do Ensino Particular com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- Maicon Paulo Martinazzo – (Faculdade Iguazu)

Art. 2º Ficam mantidos os conselheiros nomeados pelo Decreto 6.287/2017, com mandato de 06 (seis) anos, de acordo com o art. 2º do Decreto 6.504/2018.

Representante das Escolas Municipais para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):



Município de Capanema - PR

- **Neiva Marcia de Moura Noll**

Representante do Ensino Fundamental com mandato de 06 (seis) anos (2021-2026):

- **Lenita Bach**

Representante da Educação Infantil para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):

- **Kleri Seibel**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 6.897/2021 e nº 7.067/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal